



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 017/2020

EMENTA: Aprova alteração da Resolução Nº 071/2019 deste Conselho, criando e incluindo o Laboratório Observatório de Dados da Graduação (ODG) na estrutura do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO) desta Universidade, bem como do seu Regimento Interno.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 014/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012691/2019-45, em sua II Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, alteração da Resolução Nº 071/2019 deste Conselho, criando e incluindo o Laboratório Observatório de Dados da Graduação (ODG) na estrutura do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO) desta Universidade, bem como do seu Regimento Interno, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do Art. 1º fica aprovada a nova estrutura organizacional do DEINFO, de acordo com o anexo na presente Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2020.

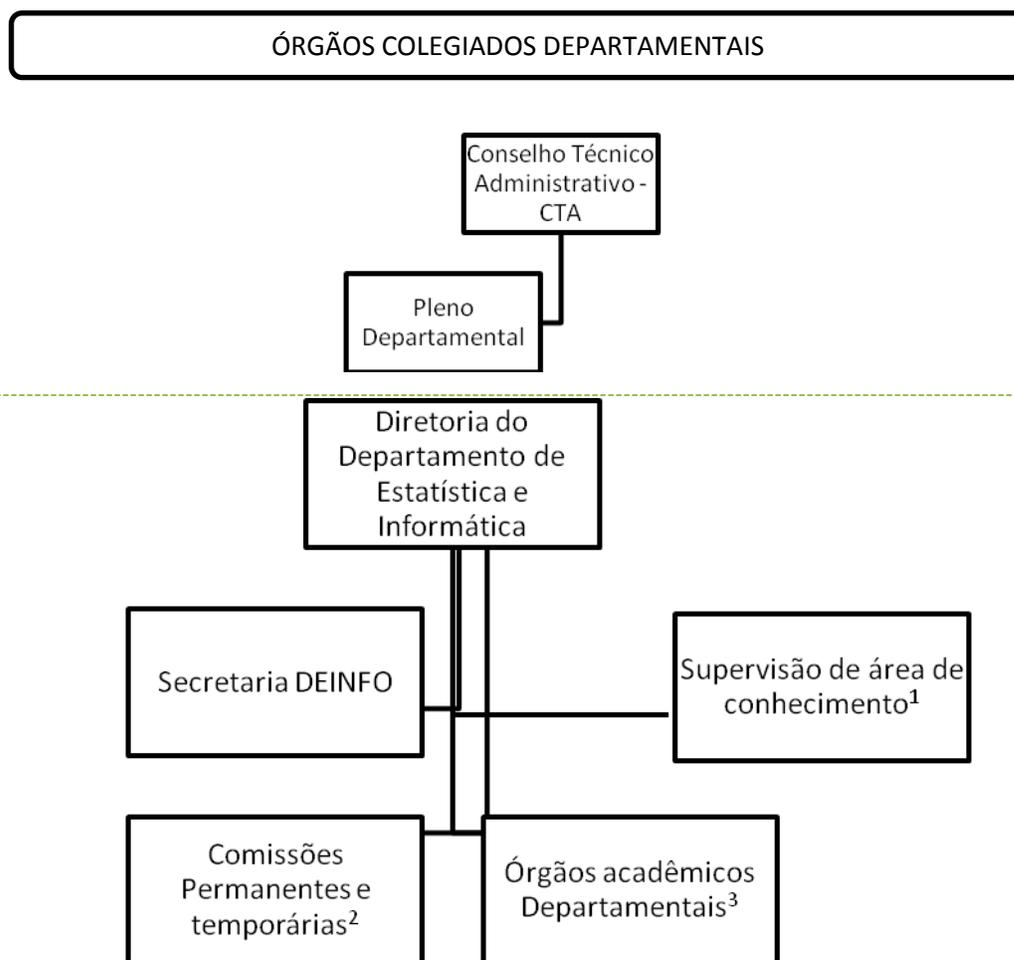
PROF. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 017/2020 DO CONSU).

**NOVO ORGANOGRAMA
DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA**



¹ Supervisões de área de conhecimento

- a) Supervisão de área de Estatística
- b) Supervisão de área de Sistemas Computacionais

² Comissões

- a) Comissão de Pesquisa.
- b) Comissão de Ensino.
- c) Comissão de Extensão.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 017/2020 DO CONSU).

- d) Comissão de Planejamento e Infraestrutura.
- e) Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório e Estabilidade.
- f) Comissão de Avaliação de Progressão Docente.
- g) Comissões temporárias conforme determinação da Direção.

³ Órgãos acadêmicos departamentais

- a) Laboratórios de Pesquisa;
 - i. Observatório de Dados da Graduação;
- b) Laboratórios de Ensino;
- c) Outros Núcleos (conforme determinação da Direção).

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2020.

PROF. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =